

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 42 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova os membros da Comissão Especial para Monitoramento de Avaliação do Termo de Colaboração, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na área da Educação Especial, de Jequié-Ba, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 18.266, de 10 de março de 2017, e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento dos acordos estabelecidos pela SME com as organizações da sociedade civil, que atuam na área da Educação Especial,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de acompanhar e avaliar as ações de parceria celebradas entre e Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil de Jequié - OSC (AJECE, APAE e ASCEEJE), mediante Acordo de Cooperação.

**Artigo 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a vigorar com a seguinte composição:

#### I. Técnicas da Secretaria Municipal de Educação

- a) Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Educação Infantil
- b) Márcia Lima Xavier – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- c) Renilva Marques de Souza – Anos Finais do Ensino Fundamental
- d) Vanuza de Santana Lago – Educação de Jovens e Adultos
- e) Sara Evangelista da Conceição Soares – Educação Especial

1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## II. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

**Titular:** Vitória Maria Brandão

**Suplente:** Josinéia dos Santos Moreira

## III. Representantes do CACS FUNDEB

**Titular:** Manoel Gonçalves dos Santos

**Suplente:** Márcia Barreto de Souza

## IV. Representantes da Diretoria da Apromuje/APLB Sindicato

**Titular:** Caroline Moraes Brito

**Suplente:** Eliene Flora Silva Santos

### Artigo 3º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar visitas *in loco* para monitorar o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho das instituições parceiras.
- II. Registrar os momentos da visita com fotos e demais documentos que se fizerem necessários;
- III. Elaborar relatório circunstanciado, apresentando a realidade identificada, com recomendações para superação de possíveis fragilidades que estejam dificultando o cumprimento dos objetivos;
- IV. Analisar e emitir parecer, além de homologar relatório técnico de Avaliação da Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil, contemplando, prioritariamente, as seguintes informações:
  - a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - c) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como, de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021